

Procedimento concursal comum para o preenchimento de onze postos de trabalho do Mapa de Pessoal do Município do Peso da Régua, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado na área do Desporto

Homologado  
Dniao 01/04/2021  
30/03/20

### LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Aos dezasseis dias do mês de março do ano de 2021, nesta cidade de Peso da Régua e edifício dos Paços do Concelho, reuniram os Senhores Tiago Aníbal Cardoso Correia, técnico superior, como Presidente do Júri, Sérgio Miguel Arcanjo Rodrigues Cardoso e Paulo Jorge Monteiro Ferreira, técnicos superiores, ambos como vogais, os quais constituem o Júri de seleção ao concurso referenciado em epígrafe, aberto por Aviso datado de 19 de outubro de 2020, publicado na BEP e na página eletrónica da Câmara Municipal de Peso da Régua em 11 de novembro de 2020, a fim elaborar a lista unitária de ordenação final.

Depois de concluídos os métodos de selecção aplicados ao procedimento concursal em epígrafe e depois de concluído o prazo para a audiência dos interessados nos termos do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 Janeiro, para cumprimento do disposto no artigo 34º da mesma Portaria, o Júri deliberou por unanimidade ser a seguinte a ordenação final dos candidatos aprovados para a oferta:

NOME	Pontuação
Diogo André Lourenço Jesus	15,250
Marta Isabel Fonseca Lopes	14,625
Eurico António Rodrigues Cardoso	14,350
Ricardo Miguel dos Santos Almeida	14,125
Vanessa Sofia Coutinho Guedes	14,000
José Fernando Silveira Lima	13,875
Bruno José Pereira Osório	13,750
Márcio Monteiro Mota	13,000
Helena Margarida Gonçalves Carlos Pereira	12,750
Sérgio Manuel Rodrigues Coelho	12,750
António César Martins Félix	12,500
Carlos Alexandre Teixeira	11,750
Diana Raquel Ribeiro Pereira	11,675
Francisco José da Silva Oliveira Santos	11,675

Os candidatos são notificados de acordo com o n.º 1 do artigo 36º, n.ºs 1 e 3 do artigo 30º e n.ºs 1 a 5 do artigo 31º da portaria n.º 83-A/2009, na sua atual redação e no Código do Procedimento Administrativo, para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis dizerem, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção de exclusão.

A presente lista unitária de ordenação final vai em tempo útil ser submetida à homologação do Presidente da Câmara Municipal nos termos do n.º 2 do artigo 36º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

O Presidente

(Tiago Aníbal Cardoso Correia)

O 1º Vogal efetivo

(Sérgio Miguel Arcanjo Rodrigues Cardoso)

O 2º Vogal efetivo

(Paulo Jorge Monteiro Ferreira)